



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA N° 621, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a convocação de servidores, para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei n° 1.079, de 05 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os seguintes servidores para realização de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais:

- I – José Rubens Falbota;
- II – Dercionil Teodoro de Rezende;
- III – Albanez Berigo;
- IV – Elaine Ribeiro da Costa Gomes;
- V – Joyce Martins de Souza;
- VI – Sandra Pereira Cavalcante;
- VII – Diogo da Cruz Bandeira;
- VIII – Enio Galdino de Paula;
- IX – Augustinho Justino de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2017, ficando revogadas as portarias n° 281/2017, 308/2017, 464/2017, 463/2017, 367/2017, 508/2017 e 461/2017.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 30 de outubro de 2017.

Gustavo de Melo Anicézio
Prefeito Municipal